



PROCESSO	-
INTERESSADO	CEP-CAU/SP
ASSUNTO	Folder campanha de regularização de empresas registradas no CAU/SP DELIBERAÇÃO Nº 237/2018 - CEP –CAU/SP

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP em São Paulo, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o item 10 do plano de ação que contempla a implementação de uma campanha voltada a regularização de empresas com registro no CAU/SP;  
Considerando a necessidade de produzir um folder para a divulgação da campanha;  
Considerando a necessidade de definir uma quantidade de folder a ser produzido;  
Considerando o número de empresas registradas no CAU/SP;  
Considerando a necessidade de previsão orçamentária;

**DELIBERA:**

- 1- Solicitar reunião entre a equipe técnica da comunicação com a equipe do setor de registro de empresas do CAU/SP, para ajuste da proposta do folder da campanha de regularização de empresas registradas no CAU/SP ;
- 2- Solicitar a disponibilização de 2mil exemplares deste material ajustado, para a distribuição às empresas;
- 3- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para providências cabíveis.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Carlos Alberto Palladini Filho, Catherine Otondo, Cláudio de Campos, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Cícero Pedro Petrica e Paulo de Falco Epifani **00 votos contrários, 00 abstenções, e 01 ausência** do cons. Marcelo Consiglio Barbosa.

São Paulo, 06 de dezembro de 2018.

**DILENE ZAPAROLI**  
Coordenadora Adjunta

**ALAN SILVA CURY**  
Membro

**CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO**  
Membro



**CAU/SP**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

**CATHERINE OTONDO**  
Membro

**CLÁUDIO DE CAMPOS**  
Membro

**MARIA FERNANDA A. DE S. DA SILVEIRA**  
Membro

**CÍCERO PEDRO PETRICA**  
Suplente

**PAULO DE FALCO EPIFANI**  
Suplente